

RESULTADO FINAL – EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I

EDITAL Nº 05/2022

A Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, por meio de sua Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, com sede na Rua Godero, 216, São Conrado- Cariacica/ES torna público **o resultado final**, do Processo Seletivo objetivando subsidiar contratação imediata para o cargo de **EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I**, para atuação nos espaços da Proteção Social Básica do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescente (SCFV - CAJUN)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município De Vitória, mediante as condições especiais estabelecidas no edital nº 05/2022.

RESULTADO FINAL – EDUCADOR SOCIAL

EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I - ARTES CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1	Eldvandra Silva Domingos dos Santos
2	Luciana Cruz Carneiro

EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I - MÚSICA CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1	Thompson Matheus Farizelli
2	Fernanda Souza Gomes

EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I - DANÇA CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1	Janderson Passos Santos
2	Wanessa Neves Malta
3	Cynthia Colombo Simões

EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I - JBB CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1	Ketherine de Nardi Silva
2	João Luiz Cesar Barcelos Rosa

EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I - CAPOEIRA CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1	Ana Lúcia Queiroz dos Santos
2	Vinícius Perni Rossi
3	Marcelo Brito de Lima



EDUCADOR SOCIAL NÍVEL I – ARTE CIRSENCE	
CADASTRO DE RESERVA	
Classificação	Candidato
1	Wanderson Teixeira Rosa
2	Victor Hugo Mendes de Oliveira
3	Milena Siqueira da Silva

Havendo vagas disponíveis, os candidatos serão contactados pelo telefone indicado no formulário de inscrição e endereço de e-mail (com prazo limite de resposta de 24 horas).

Serão desclassificados os candidatos que, no ato da contratação, não comprovarem as informações do cadastro e não apresentarem as documentações conforme criterios do edital 05/2022.

O cadastro de reserva terá validade de um ano a partir da data desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade, sob análise da comissão de recrutamento.

Cariacica, 07 de Abril de 2022.

Comissão de Recrutamento e Seleção